Seven.

SOMOS CONFIANÇA E PRODUTIVIDADE

POLÍTICA DE DENÚNCIA

Programa de Compliance

COMPLIANCE

Aprovação

Nome	Posição
Alexandre Abreu	CEO

Revisão

Nome	Posição
Ludmila Andrade	Assistente SGI
Juliana Antunes	Analista de Compliance
Santiago Compliance	Compliance Officer Externo

Verificação

Nome	Posição
Cleidiane Comitra	Gerente SGI
Nilson Wanderley	Controller

Classificação

EPS.CMP.PO05 Revisão: 01 Data: 06/08/2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. OBJETIVO 4
3. ABRANGÊNCIA 4
4. CANAL DE DENÚNCIAS E COMUNICAÇÃO 4
5. COMO REALIZAR UMA DENÚNCIAS PELO CANAL DE DENÚNCIAS 5
6. FLUXOGRAMA DE TRATAMENTO 12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 13
8. HISTÓRICO DE REVISÃO 13

1. INTRODUÇÃO

A **EPS** possui um programa de integridade robusto e completo que contempla todos os pilares do compliance e da legislação brasileira.

Visando esclarecer e simplificar a forma de entendimento do funcionamento do canal de denúncias e de como as denúncias são apuradas, a presente política foi criada.

2. OBJETIVO

O objetivo desta Política de Denúncias é expor como o Canal de Denúncias funciona e como o tratamento das denúncias ocorre dentro do setor de Compliance.

3. ABRANGÊNCIA

Esta política deve ser observada por todos os colaboradores da **EPS**, estendendo-se a parceiros e terceiros que atuem em nome da empresa.

4. CANAL DE DENÚNCIAS E COMUNICAÇÃO

A **EPS** dispõe de um Canal de Denúncias idôneo, pelo qual qualquer pessoa pode registrar uma ocorrência de eventual conduta antiética, de forma anônima ou identificada, sendo totalmente garantida a ausência de qualquer tipo de retaliação ao denunciante.

A utilização do Canal de Denúncias deve ser constantemente incentivada pela empresa, por meio de diferentes métodos, tanto aos seus colaboradores quanto a terceiros.

Qualquer um que suspeitar ou descobrir conduta indevida, como o oferecimento de vantagens, envolvimento em esquemas ilícitos, pagamento de propina, entre outras irregularidades, deve reportar o fato imediatamente ao Setor de Compliance, por meio dos canais oficiais: https://santiagocompliance.com.br/integridade/eps-engenharia-projetos-e-servicos, pelo e-mail integridade@santiagoac.adv.br, ou pelo telefone: **(61) 99861-7198.**

É fundamental que o uso do Canal de Denúncias seja pautado pela boa-fé e pela responsabilidade, não sendo admitida a sua utilização com o objetivo de satisfazer interesses pessoais, prejudicar terceiros ou afetar indevidamente a imagem de outrem. Aquele que utilizar o canal comprovadamente de má-fé estará sujeito às penalidades disciplinares e legais cabíveis.

O denunciante de boa-fé não sofrerá, em hipótese alguma, qualquer tipo de retaliação pela empresa.

O teor das denúncias será tratado pelo Setor de Compliance de forma confidencial, observando-se sempre os princípios da presunção da inocência, da impessoalidade, da imparcialidade, e do sigilo. Ao final do procedimento de apuração, o relatório de investigação será submetido ao Comitê de Ética, órgão colegiado responsável pela deliberação e tomada de medidas cabíveis.

Frisa-se que, confirmada a veracidade de denúncia grave ao término ou no decorrer da apuração, os colaboradores e terceiros envolvidos estarão sujeitos às medidas disciplinares e sanções previstas no Capítulo XIII do Código de Ética.

5. COMO REALIZAR UMA DENÚNCIA PELO CANAL DE DENÚNCIAS

Como dito acima, as denúncias realizadas no Canal de Denúncias serão recebidas e tratadas pelo setor específico de *Compliance* e, em caso de confirmação da ilegalidade ou conduta antiética denunciada, penalidades administrativas e/ou legais serão aplicadas ao responsável, **não havendo, todavia, qualquer possibilidade de represália ao denunciante.**

O canal de denúncias garante, caso o denunciante deseje, o total anonimato, bastando que a **opção "modo anônimo"** seja selecionada. Desta forma, o acompanhamento da denúncia será feito exclusivamente através do número de protocolo recebido ao final da denúncia. Caso o denunciante opte por se identificar, as atualizações da apuração da denúncia serão direcionadas ao e-mail informado.

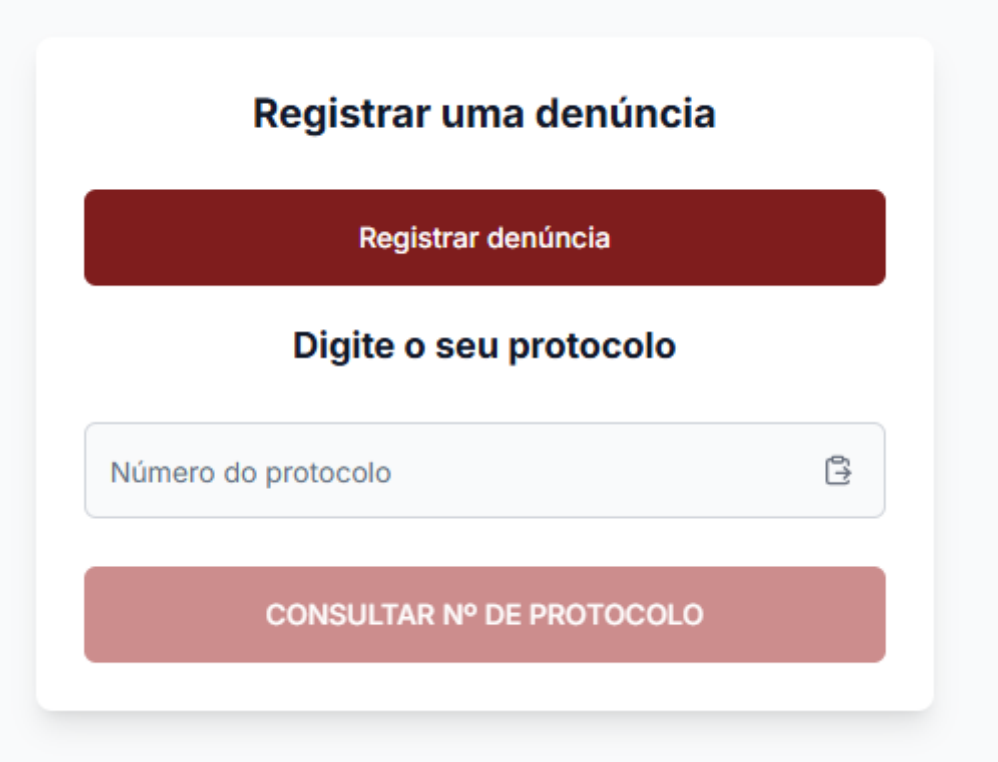
Assim, visando exemplificar e facilitar a compreensão do canal, para que a denúncia seja realizada, basta seguir o passo a passo a seguir:

A) Acesso ao Canal:

Entrar na aba canal de denúncias, disponível no site da empresa: https://santiagocompliance.com.br/integridade/eps-engenharia-projetos-e-servicos, acessível também pelo QR Code:

Na página inicial, você poderá:

- Registrar uma nova denúncia; ou
- Acompanhar uma denúncia já realizada, por meio do número de protocolo.



B) Início Do Registro:

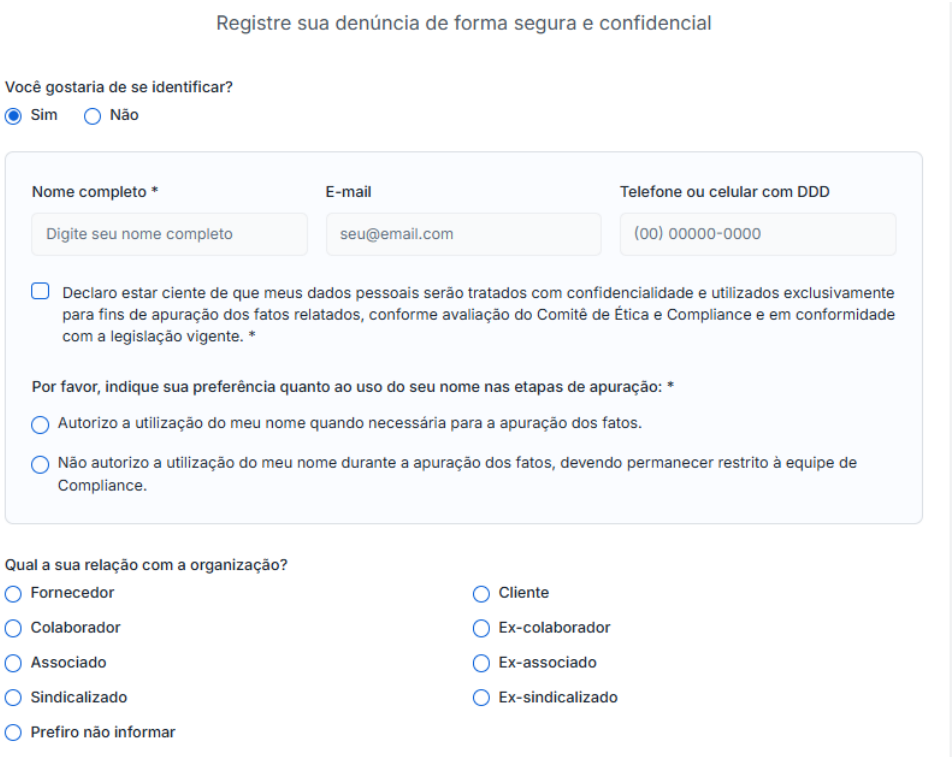
Clique em **"Registrar denúncia"** para iniciar o preenchimento:



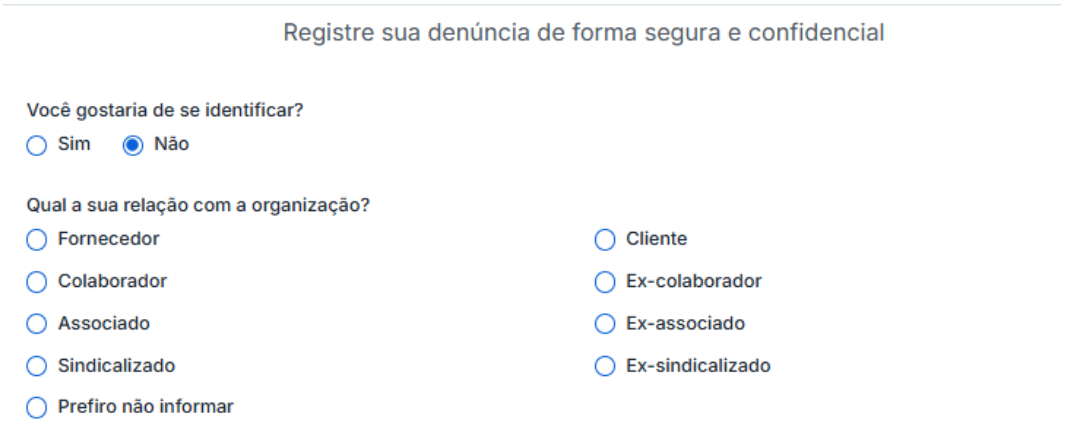
C) Identificação Do Denunciante:

O denunciante poderá optar por:

- Identificar-se, informando seus dados:
 - Nome, e-mail e telefone;
 - Indicar sua relação com a organização;
 - Definir se autoriza ou não o uso do nome durante a apuração.

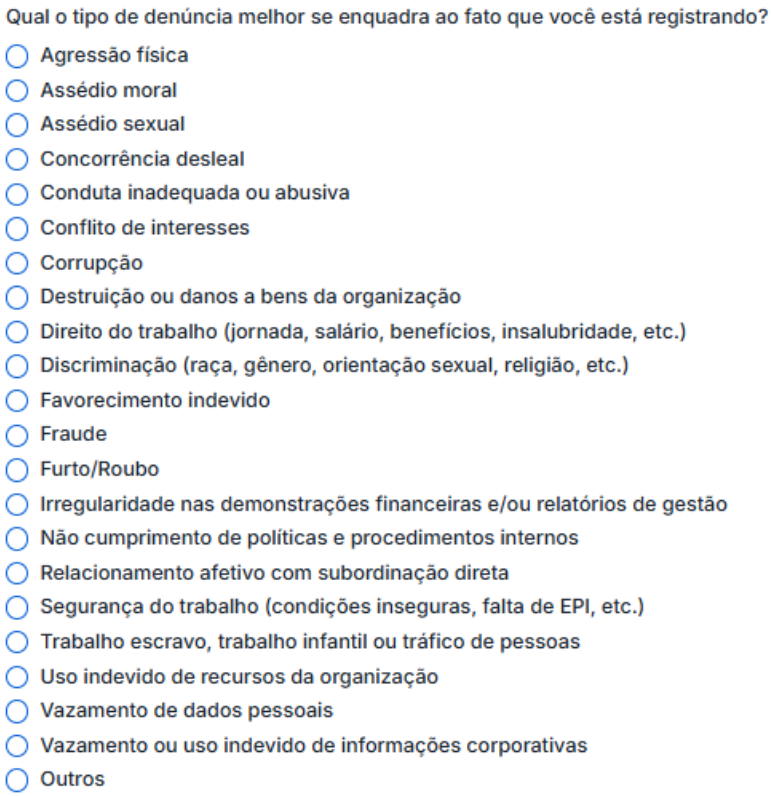


- Ou permanecer anônimo, sem a necessidade de identificação.



D) Classificação Da Denúncia:

Selecione o tipo de denúncia que melhor se enquadra ao fato relatado.

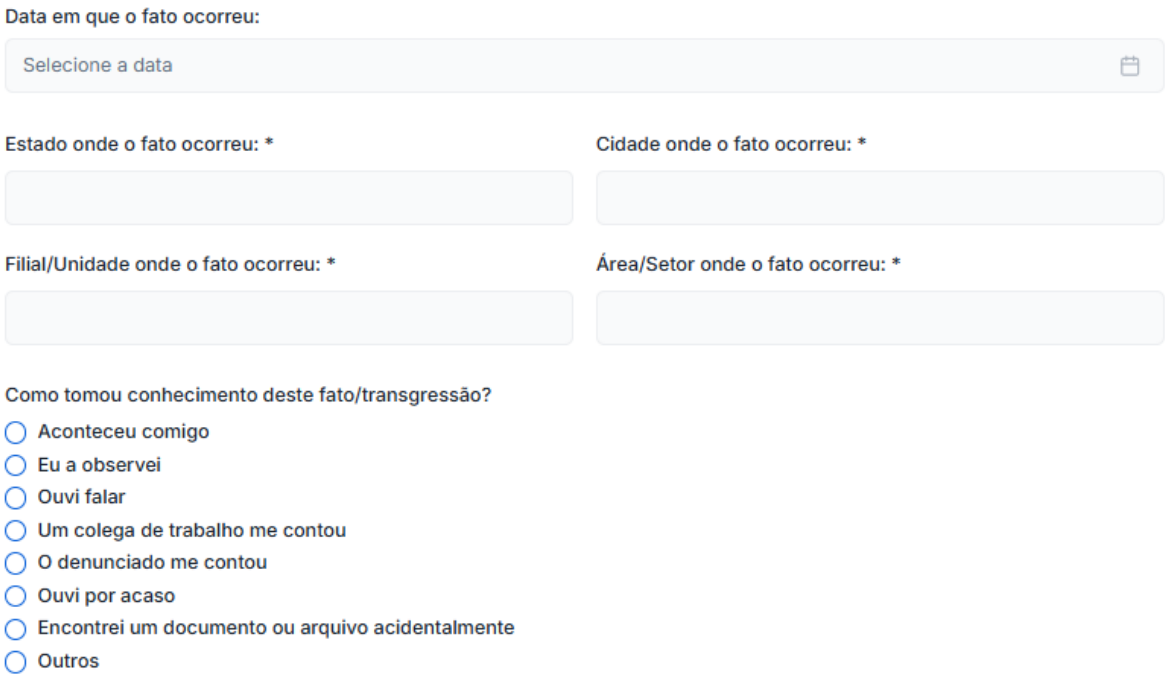


E) Informações Iniciais Da Denúncia

Preencha as informações básicas da ocorrência, tais como:

- Data do fato;

- Local (estado, cidade, unidade e setor);
- Forma como tomou conhecimento do ocorrido.



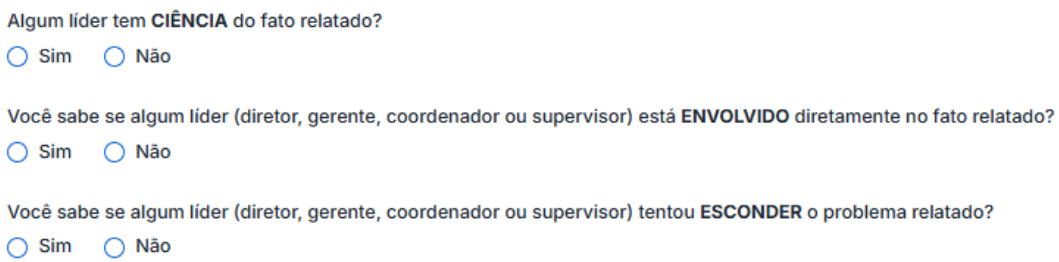
F) Detalhamento Da Denúncia:

Nesta etapa, o denunciante deverá preencher as informações relacionadas ao fato, conforme os campos apresentados no sistema.

Inicialmente, serão apresentadas perguntas relacionadas à atuação de lideranças, tais como:

- Se algum líder possui ciência do fato;
- Se há o envolvimento direto algum líder (diretor, gerente, coordenador ou supervisor);
- Se houve tentativa de ocultação do problema por parte da liderança.

Caso a resposta para qualquer uma dessas perguntas seja **"sim"**, será necessário informar os nomes dos envolvidos no campo disponibilizado.



Na sequência, o denunciante deverá:

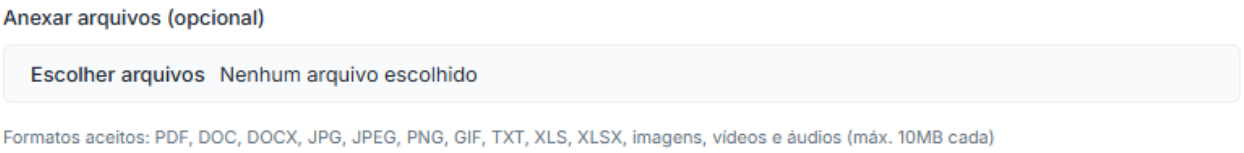
- Informar quem está envolvido no fato;
- Descrever detalhadamente o ocorrido (o que deseja denunciar);
- Indicar se existem testemunhas e informar seus nomes, se aplicável;
- Informar se existem evidências relacionadas ao fato e descrevê-las no campo correspondente.

Recomenda-se que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva e completa para possibilitar a devida apuração.



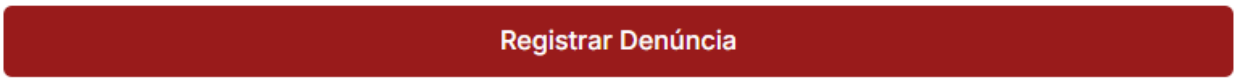
G) Anexos:

Caso possua, anexe documentos, imagens ou outros arquivos que possam auxiliar na apuração.



H) Envio Da Denúncia:

Após o preenchimento, clique em **"Registrar Denúncia"** para concluir o envio.



O sistema irá gerar um número de protocolo.



O número de protocolo deverá ser anotado pelo denunciante para que ele possa acompanhar a apuração da denúncia na página inicial do canal.



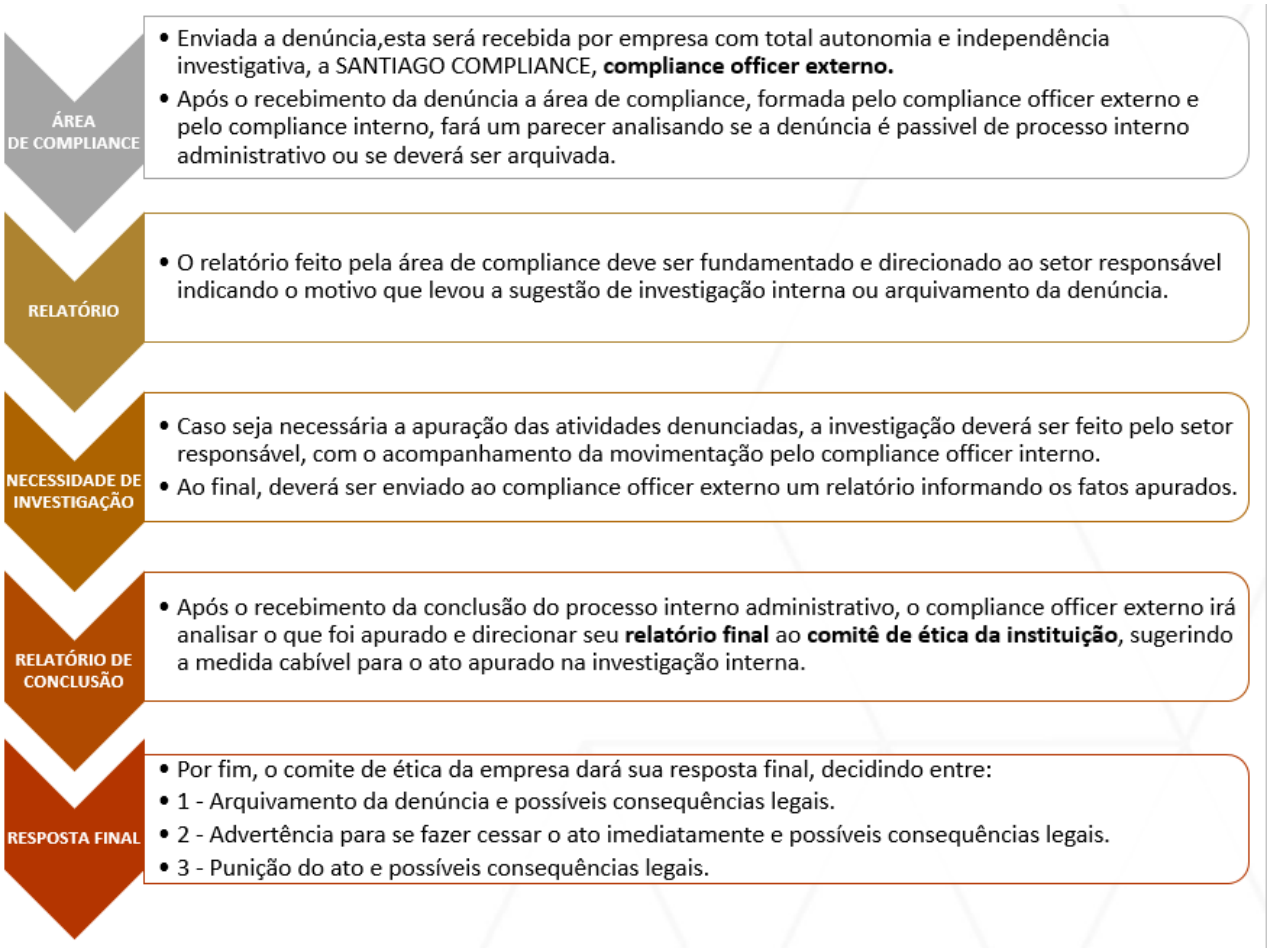
Lembramos que a equipe de Compliance estará disponível de forma ininterrupta para esclarecer quaisquer dúvidas prévias à tomada de atitudes e/ou decisões que possam vir a contrariar os padrões de integridade da empresa.

As denúncias realizadas por telefone ou por e-mail serão direcionadas ao setor de Compliance, garantindo-se as mesmas condições oferecidas pelo Canal de Denúncias.

6. FLUXOGRAMA DE TRATAMENTO

Serão arquivadas no Canal de Denúncias apenas as demandas sobre temas que não se relacionem ao Programa de Compliance, como, por exemplo, reclamações pontuais referentes a serviços prestados de forma indevida ou insatisfações comerciais com a empresa. Esses casos serão devidamente encaminhados para as áreas competentes.

Por outro lado, todas as denúncias relacionadas ao Programa de Compliance, como acusações de assédio, ilegalidades e atos contrários aos princípios éticos da empresa, serão integralmente apuradas.



Por outro lado, todas as denúncias relacionadas ao Programa de Compliance, como acusações de assédio, ilegalidades e atos contrários aos princípios éticos da empresa, serão integralmente apuradas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Denúncias integra o programa de Compliance da **EPS**. Esta política atua como um complemento ao Código de Conduta Ética, sendo aplicada com o mesmo alcance e rigor.

Portanto, o documento deve ser do conhecimento de todos os integrantes da EPS e rigorosamente cumprido por todos, independentemente de nível hierárquico. Seu conteúdo também deve ser informado a quaisquer terceiros que mantenham, ou pretendam manter, relações comerciais com a empresa, para que conheçam e compartilhem dos mesmos valores e princípios.

O programa de *Compliance* da EPS é contínuo e está em constante evolução. Cabe a cada um buscar esse aprimoramento, resultando em ganhos para todos.

A implementação deste programa visa consolidar uma cultura ética entre nossos colaboradores, fortalecendo nossa atuação como uma empresa cada vez mais consciente e de conduta ilibada.

ALEXANDRE ABREU
CEO

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Autor	Descrição	Data
00	Santiago Compliance	Elaboração Inicial	26/09/2023
01	Santiago Compliance	Revisão de Informações	06/08/2026